

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ:05.413.I58/0001-07 Praça Jarbas Passarinho. Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000
Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmii@mail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 068171.2.0010171-82

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que os Livros e demais papéis dessa Serventia neles encontrei, no(a) <u>REGISTRO GERAL nº: 10171, Folha: 171 e Livro 2/AAU</u>. – **REGISTRO GERAL**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **Inteiro Teor:**

DATA:- 21 de fevereiro de 2017.

<u>Imóvel</u>:- <u>LOTE 01-A - QUADRA O-13 com Inscrição Cadastral: 01.03.24.07.01</u>, localizado na Rua João Gordo da Silva, Bairro Pedreira, nesta Cidade de Moju (PA), medindo 10,10mts (dez metros e dez centímetros) pela frente e fundos, por 6,50mts (seis metros e cinquenta centímetros) pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área global de 65,65m² (sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), Perímetro: 32,20 metros, com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES seguintes:- FRENTE: Com Rua João Gordo da Silva; LADO DIREITO, com imóvel com inscrição cadastral 01.03.24.31.01; FUNDOS, com imóvel com inscrição cadastral 01.03.24.244.01 e LADO ESQUERDO, com imóvel com inscrição cadastral 01.03.24.205.01. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, situado no canto superior esquerdo da área, de Coordenadas Plana UTM, N-9791315,99 metros e E-749152,22 metros, deste, confrontando com o Imóvel 01.03.24.205.01, segue com o azimute 109°03'16.57" e distância de 06.50 metros até o vértice P-02; deste, confrontando com Rua João Gordo da Silva, segue com o azimute 209°03'16,57" e distância de 10,10 metros até o vértice P-03; deste, confrontando com o imóvel 01.03.24.31.01, segue com o azimute 299°03'16,57" e distância de 06,50 metros até o vértice P-04; deste, confrontando com o imóvel 01.03.24.244.01, segue com o azimute 29°03'16,57" e distância de 10,10 metros até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM. Todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram determinados no plano de projeção UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como referencial Planimétrico o Datum WGS-1984. Planta e Memorial descritivo estão devidamente assinado pelo Técnico Emerson Bonfim Nascimento - CREA 11148-TDPA e Hideraldo Marcelo Maia Gordo - Coordenador de Terras Urbanas - Port. N.º 063/2013. PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MOJU/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU (PA), CNPJ/MF nº 05.105.135/0001-35.- ORIGEM/ESPÉCIE AQUISITIVA:- Decreto Lei Estadual nº 336, de 29 de abril de 1931, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.391, de 03.05.1931, que criou a Légua Patrimonial desta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Matricula 287, à folha 187, Livro 2/B -REGISTRO GERAL. Do que fiz esta matrícula, que dato e assino, para fins de direito. Do que fiz esta matrícula, que dato e assino, para fins de direito. PROTOCOLO:- Título apontado no Protocolo Livro 1/AD, sob o nº 19.094, folha 178. Do que fiz este registro, que dato e assino, para fins de direito. DOU FÉ.Moju-Pa, 21 de fevereiro de 2017. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS -Oficial do Registro

R.01. M.10.171. DATA:- 21 de fevereiro de 2017.

TÍTULO:- DOAÇÃO. Concedente:- MUNICÍPIO DE MOJU/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU (PA), supra qualificada e identificada, representada por seu Prefeito Municipal DEODORO PANTOJA DA ROCHA, brasileiro, casado, administrador (Prefeito Municipal de Moju), residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 31 de Março, Centro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3330982/SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.603.052-91; Superficiária/Adquirente:-PATRÍCIA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7801985-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.017.582-10, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua 31 de Março, nº 108, Bairro Pedreira. FORMA DO TÍTULO:-ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE, lavrada neste Cartório do Único Ofício, Livro nº 01-CDS, folha 172, Ato: 011/2017, em 21 de fevereiro de 2017, Tabelião Odir Simeão Maia Santos. IMÓVEL:- O Imóvel objeto desta matrícula; CONDIÇÕES:- As constantes do título. PROTOCOLO:- Título apontado no Protocolo Livro 1/AD, sob o nº 19.094, folha 178. DOU FÉ. Do que fiz este registro, que dato e assino, para fins de direito. DOU

AV-02.M.10.171. DATA:- 25 de abril de 2017.Título:- CONSTRUÇÃO DE CASA.

CERTIFICO, que a requerimento da proprietáriaPATRÍCIA DA SILVA LIMA, qualificada e identificada nesta Matrícula, foi requerida nesta data a AVERBAÇÃO da construção de uma casa, no imóvel objeto desta, a qual se constata pela Certidão de Vistoria "IN LOCO" expedida pelo Coordenador de Terras Urbanas deste Município, assinada pelo Sr. Hideraldo Marcelo Gordo. datada de 20/04/2017, verificou-se possuir CARACTERISTICAS:- CONSTRUÇÃO DE UMA CASA em alvenaria, coberta com telha de barro, medindo 65,65m² (sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), contendo 06 (seis) compartimentos, sendo 02(dois) quartos, 01 (uma) sala de estar e cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) garagem, 01 (uma) área de serviço, confinando pela frente com a Rua João Gordo da Silva, pela lateral direita com o imóvel com inscrição 01.03.24.31.01, pela lateral esquerda com inscrição nº 01.03.24.205.01 e pelos fundos com Inscrição 01.0324.244.01. Apresentada também, nesta data o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 124/2017, datado de 02/03/2017 e CARTA DE HABITE-SE N° 80/2017, datada de 12/04/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Moju (PA). Protocolo: Titulo protocolado sob o número 19.159, à folha 181, do Livro 1/AD, nesta data. DOU FÉ. Moju-PA, 25 de abril de 2017. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro

R-03.M.10.171. DATA:- 01 de junho de 2017.

Título:- COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública. Qualificação das partes: VENDEDORA:- PATRÍCIA DA SILVA LIMA, qualificada e identificada nesta Matricula; COMPRADOR: MARCIO DA SILVA CALANDRINE, nacionalidade brasileira, nascido em 09/02/1995, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Identidade RG nº 7586996, expedida por Civil/PA, em 11/10/2012 e do CPF/MF sob nº 038.533.972-04, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, 31, nesta Cidade de Moju-PA; Forma do Título: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. <u>CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO</u>: Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado - Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da compra e venda: R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-71.000,00 (setenta e um mil reais); Recursos próprios: R\$-17.000,00 (dezessete mil reais). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) meses; Taxa de Juros contratada: Nominal: 8.1600%a.a.; Efetiva: 8.4722%a.a. Encargo mensal inicial: R\$-522,63 + Seguros R\$-15,02-Total: R\$-537,65; Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/07/2017; Forma de pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE; DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 01-A — QUADRA O-13 com Inscrição Cadastral: 01.03.24.07.01, localizado na Rua João Gordo da Silva, Bairro Pedreira, nesta Cidade de Moju (PA), medindo 10,10mts (dez metros e dez centímetros) pela frente e fundos, por 6,50mts (seis metros e cinquenta centímetros) pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área global de 65,65m² (sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), Perímetro: 32,20 metros (objeto desta Matricula); <u>DEMAIS CONDIÇÕES</u>: Constam do Contrato, apresentado em três (3) vias de igual teor e forma, das quais uma fica arquivada para fins de direito. PROTOCOLO:- Título apontado sob o número 19.195, à folha 182v, do Livro 1/AD, nesta data. Do que fiz este registro, que dato e assino, para fins de direito.MOJU-PA, 01 de junho de 2017. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

R-04.M.10.171.DATA:- 01 de junho de 2017. Título:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, protocolado sob o nº 19.195, folha 182v, do Livro 1/AD, nesta data, o COMPRADOR MARCIO DA SILVA CALANDRINE, qualificado e identificado nesta Matricula ALIENA FIDUCIARIAMENTE à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato objeto deste, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, a qual é constituída com o registro objeto desta, tornando o DEVEDOR possuir direto e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel; Ao devedor adimplente é assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária. Valor da garantia Fiduciária: R\$-R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ:05.413.I58/0001-07 Praga Jarbas Passarinho. Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000 Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmijigmail.com

MIL REAIS), demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular, apresentado em três (3) vias, das quais uma fica arquivada neste Ofício, para fins de direito.Do que fiz este registro, que dato e assino, para fins de direito. DOU FÉ.MOJU-PA, 01 de junho de 2017. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro

AV-05-M.10.171. Data: 15/09/2025 (15 de setembro de 2025). Protocolo nº 24206, datado em 02/07/2025, do Livro 001 - A/6 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Em virtude do Ofício nº 265540/2022 — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, firmado em 24 de junho de 2025, dirigido a este Cartório, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441571827-0, firmado em 31/05/2017, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$-92.404,87 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Matrícula 10.171 e R-04 em favor da Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada nesta, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a propriedade somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi apresentado e fica arquivado o Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos - ITBI, no valor de R\$-1.854,80, recolhido em 12/06/2025, sobre o valor tributável e a Certidão de Decurso de Prazo e não purgação de mora, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ. MOJU-PA, 15 de setembro de 2025. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Moju - PA, 15 de setembro de 2025

ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO № 002912992 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/09/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA № 2992192000020330582518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52

_

*